

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 151 / 2022

A Sua Excelência **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**Presidente da Câmara Municipal de

São Gabriel da Palha-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 001023/2023 23/10/2023 17:37:17 INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

"APRIMORAMENTO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NA RUA DANIEL COMBONI LOCALIZADA NO BAIRRO VILA COMBONI, NESTE MUNICÍPIO."

JUSTIFICATIVA

Venho através da Presente Indicação, solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização da sinalização de trânsito na Rua Daniel Comboni, especialmente identificando as áreas destinadas ao estacionamento de motos e carros.

A referida rua, com início nas proximidades do antigo bar do Jafé e finalizando no calçamento próximo à Escola Bem Viver, apresenta um fluxo grande de tráfego de automóveis e motocicletas. No entanto, podemos observar que a sinalização de trânsito nesta área é insuficiente, o que contribui para a insegurança no tráfego local.

Sabemos que a implementação de uma sinalização adequada é crucial para a organização e segurança do trânsito na Rua Daniel Comboni. É essencial identificar claramente as áreas destinadas ao estacionamento de motos e carros, visando evitar congestionamentos, facilitar o fluxo de veículos e garantir a segurança de motoristas e pedestres.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que promova estudos técnicos para a instalação de placas indicativas, demarcações no pavimento e outros elementos necessários para a efetiva sinalização de trânsito na Rua Daniel Comboni, conforme o trecho mencionado.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo Sro Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2023.

EDSON MAURO ZANETTI

Vereador